

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços.

2. **ORDENADOR DA DESPESA:** Leandro Marzari Silva.

3. **OBJETO**

Contratação de empresa especializada para **Fornecimento de equipamentos (hardware) e fornecimento de software para realização de automação na bomba eletrônica de abastecimento** instalada no parque de máquinas, com acompanhamento de abastecimento em tempo real com identificador e comunicação sem fio, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

4. **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de controle de abastecimento das máquinas e veículos da frota municipal, a fim de das maior economicidade e eficiência aos serviços públicos.

Considerando que o objeto deverá ser compatível com a bomba eletrônica instalada no parque de máquinas.

Considerando que o software deve ser compatível com o hardware.

5. **FORMA DE JULGAMENTO**

Menor Preço por LOTE.

6. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Conforme descrição do Anexo I.

7. **CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto que estabelece o Calendário de Pagamentos de Fornecedores e Servidores para o Exercício 2023, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

A Locação do Software (item 02) será pago mensalmente.

Os preços dos Serviços de Locação do Software (item 02) poderão ser reajustados a cada doze meses de acordo com o IPCA, ou qualquer outro índice oficial que vier a substituí-lo, em decorrência de política econômica governamental.

8. **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.



9. PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento e instalação deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (A.F.).

A execução dos serviços ocorrerá na Garagem Municipal, localizada na Rua Araguaia, 749, Bairro Colatto, Xanxerê-SC.

Nos preços propostos já estão inclusas as despesas de locomoção, treinamento, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência dos técnicos no Município para a prestação dos serviços

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Matheus Lucas Ferreira – E-mail: garagem@xanxere.sc.gov.br – Telefone: 3441-8523.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Red. 54

12. VALOR ESTIMADO

R\$ 31.850,67 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove os serviços e fornecimento contido no mesmo escopo do sistema solicitado no edital.

13.1.1. Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93

13.2. Declaração de vistoria, declarando que tomou conhecimento dos ambientes onde será instalada a solução objeto do Pregão N° _____, dos sistemas prediais e das condições de contorno e física das edificações e quantitativos que possam ter influência no desenvolvimento dos projetos e impacto em custos e prazos de entrega da solução a ser fornecida.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando o local de entrega;

14.2. Verificar a funcionalidade de todo o sistema fazendo os apontamentos necessários para a adequações caso necessário;

14.3. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços fornecidos em desacordo com as exigências deste edital;

14.4. Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

14.5. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços,



- 14.6. Notificar a **CONTRATADA** por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução dos serviços;
- 14.7. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- 14.8. Fiscalizar os serviços.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Fornecer e Instalar os equipamentos e/ou software e prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital e Anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- 15.2. A licitante vencedora se obrigará a executar os serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato;
- 15.3. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- 15.4. Prestar esclarecimento que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- 15.5. Responder pelos danos causados diretamente a administração Municipal e /ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto;
- 15.6. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos incorreções, erros, falhas, e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;
- 15.7. Prestar toda a assistência necessária para o bom funcionamento da automação da bomba e software;
- 15.8. Sempre que necessário ou solicitado pela **CONTRATANTE**, atualizar e/ou melhorar o sistema locado, de forma a atender a legislação ou aperfeiçoamento gerencial;
- 15.9. Atender todas as características descritas no Anexo I;
- 15.10. Os equipamentos e software devem atender todas as exigências legais e fiscais;
- 15.11. Todos os produtos deverão ser certificados pelo Inmetro;
- 15.12. Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- 15.13. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;
- 15.14. Para o vencedor do item 1 (equipamentos):
 - 15.14.1. Deverá indicar um responsável pela instalação, configuração e treinamento da equipe da Garagem da Prefeitura;
 - 15.14.2. Na implantação/treinamento, o responsável acompanhará todas as configurações dos parâmetros do sistema e do cadastro dos itens, clientes, fornecedores e outras configurações que caracterizam a operação da bomba;



- 15.14.3. Prestar manutenção e assistência técnica, atendimento por telefone, email, visitas preventivas, visitas corretivas ou tele-manutenção, sempre que necessário durante o período de vigência do contrato, sem custo adicional;
- 15.15. Para o item 2 (software):
- 15.15.1. Instalar o sistema no local designado pela Prefeitura;
- 15.15.2. Treinar os funcionários da Prefeitura envolvidos na operação do sistema;
- 15.15.3. Prestar manutenção e assistência técnica, sem custo adicional, em horário comercial;
- 15.15.4. Realizar alterações necessárias ao atendimento de modificações parciais da legislação, fornecendo novas versões;
- 15.15.5. Fornecer a licença de uso em nome da Prefeitura Municipal de Xanxerê, em até 30 dias após a implantação;

16. DAS PENALIDADES

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa.

Demais penalidades previstas no Decreto nº AM 151/2018 do Município de Xanxerê que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Xanxerê, 01 de junho de 2023.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e
Serviços

Matheus Lucas Ferreira
Fiscal do Contrato



ANEXO I
Descrição dos Serviços

| LOTE 1 | | | | |
|--------|---|-------|------------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QNTD | VALOR UNI MÁXIMO | VALOR TOTAL MÁXIMO |
| 01 | <p>EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Concentrador ou equipamento superior compatível, responsável pelo controle de todas as operações realizadas pela bomba de combustível, efetuar leitura dos dados de abastecimento diretamente da bomba e dados da sonda de volume do tanque. Deve ser responsável pela consulta ao banco de dados para liberação de abastecimento. É o responsável pela comunicação entre a bomba, tanque e o software.• 2 (duas) sondas volumétricas a ser instalada no tanque de combustível de 10 mil litros (Diesel S10/Diesel S500), com máxima precisão. Deve detectar água depositada no fundo do tanque e medir a temperatura do combustível. Deve medir com precisão o volume de combustível presente no tanque. Deve obedecer às mesmas normas das instalações comuns de bombas de combustíveis.• Kit de instalação da sonda, contendo os componentes necessários para seu funcionamento, como: caixa de passagem, tampão do tanque, parte em que fixa a sonda, tubulação, e demais itens necessários a efetiva instalação e funcionamento. | 01 Un | R\$ 21.014,00 | R\$ 21.014,00 |



| | | | |
|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• 2 (dois) leitores responsáveis pela identificação dos tags, e liberar para o abastecimento após a identificação. Deverá ser fixado no lado externo da bomba.• 5 (cinco) unidades de sensor tag para identificação por rádio frequência, não devendo ser frequência comercial. Pode ser do tipo cartão ou do tipo chaveiro (gota).• Instalação da automação da bomba: Inspeção da infraestrutura existente dos itens de elétrica e automação: nesta fase deverá ser verificado todos os componentes elétricos do local, como: estabilidade do fornecimento da rede elétrica, verificação da polaridade das tomadas, aterramento dentro do mínimo exigido por norma, tubulação para automação e rede existente, equipamentos e microcomputadores existentes, cabeamento e outros itens necessários para a instalação dos equipamentos. Instalação dos equipamentos e materiais necessários para o funcionamento do sistema: nesta fase deverão ser instalados todos os equipamentos e materiais necessários para o perfeito funcionamento do sistema como: passagem dos cabos de bombas e de rede local de computadores, interligação/selagem e configuração da bomba, dispensers, console e módulo.• Fornecer garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos. | | | |
|---|--|--|--|



| | | | | |
|-------|--|--|--|---------------|
| TOTAL | | | | R\$ 21.014,00 |
|-------|--|--|--|---------------|

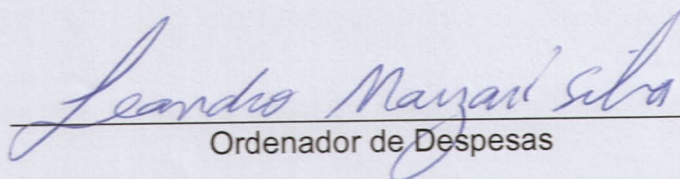
| LOTE 2 | | | | |
|--------|---|-------------|------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QNTD | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
| 02 | <p>LOCAÇÃO DE SOFTWARE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Software de Automação de Abastecimento em tempo real com identificador e comunicação;• Deverá ser compatível com os equipamentos de automação a serem adquiridos (item 01);• Licença do sistema em nome da Prefeitura Municipal de Xanxerê;• Atualização e Manutenção do sistema;• O sistema deverá operar a bomba de combustível, bem como o sensor do tanque, monitorando e controlando cada abastecimento, medindo o estoque de combustível, bem como identificando o frentista. A bomba só poderá liberar o abastecimento após a identificação do frentista através da tag;• Deverá gerar relatórios de abastecimento por combustível, gráficos, entre outras ferramentas de gestão e controle;• Serviços de manutenção e assistência técnica: serão prestados os serviços de alterações necessárias ao atendimento de modificações parciais da legislação, fornecendo novas versões. Atendimento por telefone, correio eletrônico, visitas preventivas e corretivas ou tele manutenção, e as dúvidas relativas à operação do sistema. Os atendimentos ante expostos não poderão ser cobrados. | 12 meses | R\$ 622,50 | R\$ 7.470,00 |



| | | | | |
|-------|---|-------|--------------|---------------|
| 03 | <ul style="list-style-type: none">• Instalação do sistema, treinamento e operação assistida: o preposto iniciará a fase de instalação, configuração e treinamento da equipe do local, acompanhando todas as configurações dos parâmetros do sistema e do cadastro dos itens, clientes, fornecedores e outras configurações que caracterizam a operação do local. Ao final o sistema deve estar configurado para operar de forma como o local trabalha, devendo a equipe do local conhecer o software e seja capaz de realizar as tarefas rotineiras do dia a dia e cadastramento geral e que também dominem as telas e funções necessárias. | 01 Un | R\$ 3.366,67 | R\$ 3.366,67 |
| TOTAL | | | | R\$ 10.836,67 |

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Matheus Lucas Ferreira**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa para confecção de uniformes personalizados para suprir as necessidades de todas as secretarias municipais, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

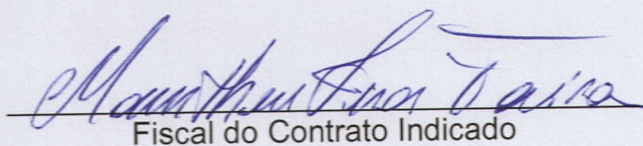


Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Matheus Lucas Ferreira** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 01 de junho de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado



Orçamento

Nº.:59000

Autor: Maurício
Código do Parceiro de Negócio: C15814

Data de emissão: 17/05/2023
Data de Validade: 24/05/2023

Dados de Cobrança

Nome: MUNICIPIO DE XANXERE
Contato: DANIEL
Rua: RUAJOSE DE MIRANDA RAMOS,421
PREFEITURA MUNICIPAL
89820-000-XANXERE-SC
BRASIL

Código: C40871
Fone: (49) 99118981
E-mail: administracao@xanxere.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.860/0001-13
IE: Isento

Itens Orçados

| Item | Descrição | Un. | Qtd | Preço Unitário Sem imposto | % Desc | Preço Após Desconto sem Impostos | NCM | Total do Item com desconto e Impostos* |
|------|---|-----|-----|----------------------------|--------|----------------------------------|------------|--|
| 7473 | Console Concept | UN | 1 | R\$ 14.414,578587 | 0,00 | 14.414,578587 | 9032.89.90 | R\$ 15.820 |
| 7475 | Placa Concept ICOM02 A | UN | 1 | R\$ 519,362186 | 0,00 | R\$ 519,362186 | 9032.90.10 | R\$ 570 |
| 0666 | Kit Básico de Instalação | UN | 1 | R\$ 8,000000 | 0,00 | R\$ 8,000000 | 8544.49.00 | R\$ 8 |
| 0037 | Cartão Smart Card 15693 IdentFid Pré-impresso | UN | 20 | R\$ 7,000000 | 0,00 | R\$ 7,000000 | 8523.52.10 | R\$ 140 |
| 7656 | Console Maq Connect 01 | UN | 1 | R\$ 2.050,113895 | 0,00 | R\$ 2.050,113895 | 9032.89.90 | R\$ 2.250 |
| 7760 | SVM01 Sonda Volumétrica Medição 275 - Gasolina/Diesel | UN | 2 | R\$ 3.250,000000 | 0,00 | R\$ 3.250,000000 | 9026.10.29 | R\$ 6.500 |

ICMS-ST(diferencial de alíquota): Recolhido somente para itens em que haja convênio do ICMS junto ao CONFAZ para estados signatários.
"É DE RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE CONFIRMAR COM SUA CONTABILIDADE, ATRAVÉS DAS NCM'S DOS PRODUTOS, A EXIGIBILIDADE DO RECOLHIMENTO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA ICMS E OU ICMS-ST PARA SEU ESTADO DE DESTINO"

Frete: R\$ 750,00
Imposto das Despesas: R\$ 52,55

IMPOSTOS INCLUSOS :

Base ICMS: R\$ 26.090,55
Valor ICMS: R\$ 3.119,32
Base ICMS substituto: R\$ 0,00
Valor ICMS substituto: R\$ 0,00
Valor do IPI: R\$ 1.708,50

TOTAL : R\$ 26.090,55

Forma de Pagamento: A COMBINAR

Instruções para depósito:
Bco do Brasil: Ag. 0029-9 c/c 16635-9
Depósito identificado (CNPJ do depositante)
Para fazer um PIX utilize o CNPJ da Companytec número 05041647000185

Não estão inclusos: serviços de instalação dos equipamentos; cabos de 4 vias para interligação dos equipamentos; cabos de rede; serviços e materiais para infra estrutura de obras civil, hidráulica e elétrica.

Observações de negociação:

Orçamento realizado por Paulo Strada
e entregue em 17/05/23

* CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO PELA COMPANYTEC SE DARÁ MEDIANTE APROVAÇÃO DE CRÉDITO *

Retornar a cotação assinada como confirmação do seu pedido para realização do faturamento.
É necessária a identificação completa de quem está aprovando a compra. Nome completo, cpf/mf e cargo ocupante na empresa.
Confirmo as informações e o pedido está aprovado para faturamento (Assinatura e Carimbo da Empresa)

Nome Completo: _____ Cargo: _____

A empresa emitente da Nota Fiscal e dos boletos de cobrança é a Companytec Automação e Controle Ltda - CNPJ:05.041.647/0001-85. Os mesmos estarão dentro da caixa junto com o equipamento e deverão ser pagos em seus vencimentos independente da instalação do equipamento.

Informar o e-mail do adquirente para o envio do XML e DANFE que ocorrerá após o faturamento.

É obrigatório assinar o termo de contrato quando o valor da proposta comercial exceder o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

O termo de contrato será enviado separadamente e assinatura se dará pela plataforma digital Clicksing.

Consideram-se aplicadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados(LGPD) a presente cotação, bem como o Comprador/Adquirente autoriza o Vendedor à sua utilização e tratamento das informações e dados colhidos.

É vedada qualquer tipo de comercialização ou cessão a terceiros dos dados operacionais ou demais informações sigilosas do Comprador/Adquirente.

Caso não receba o e-mail favor entrar em contato com o setor de faturamento pelo telefone (53)3284-8100.

Companytec Automação e Controle Ltda

Ferreira Viana, - Areal
CEP 96.085-000 - - RS
Página 1 de 1

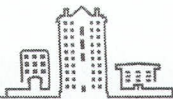
Telefone: (053) 3284-8100
CNPJ: 05.041.647/0001-85

comercial@companytec.com.br

IE: 0930349563



Gastronomia



Hotelaria

Postos e
Conveniência

Xanxere Pref Gabinete Do Prefeito
Xanxere - Santa Catarina
A/C

Chapeco (SC), 17 de Maio de 2023

Referente a licença de uso por prazo determinado : Desbravador Gas Station

| Quantidade | Módulo | I . T . C . (*) | L . M . (*) |
|------------|--|-----------------|---------------|
| 1 | 600 -Desbravador Gas Station | | |
| 1 | 609 -Fiscal - Gas Station | | |
| 1 | 618 -IView (Web) - Gas Station | | |
| 1 | 622 -Estoque - Gas Station | | |
| 1 | 623 -Financeiro - Gas Station | | |
| 1 | 624 -Venda Rápida - Balança - Gas Station | | |
| 1 | 625 -DRE - Demonstrativo De Resultado Do Exercício | | |
| 7 | Total | 4.500,00 | 795,00 |

* (I.T.C) - Instalação, Treinamento e Configuração do Sistema. (L.M) - Licenciamento Mensal.
Valores expressos em (R\$) Reais.

1) LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO:

2) ITC - INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA:

* INCLUSO NO VALOR CONFORME TABELA DE HORAS DOS MÓDULOS LICENCIADOS (HORÁRIO COMERCIAL).

3) LM - LICENCIAMENTO MENSAL DO SISTEMA:

* DIREITO DE USO DO SISTEMA LICENCIADO.

* LICENCIAMENTO MENSAL APÓS 30 DIAS.

* MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA LICENCIADO.

* MANUTENÇÃO ADAPTATIVA (CONFORME LEGISLAÇÃO) DO SISTEMA LICENCIADO.

* MANUTENÇÃO EVOLUTIVA (NOVAS VERSÕES) DO SISTEMA LICENCIADO.

* TREINAMENTO OPERACIONAL APÓS IMPLANTAÇÃO (VER DISPONIBILIDADE DO AGENDAMENTO).

* VISITAS PERIÓDICAS ON SITE QUANDO NECESSÁRIO.

* SUPORTE TÉCNICO (REGIME DE SOBREAVISO): HORÁRIO CONFORME REGIÃO DE LOCALIZAÇÃO DO USUÁRIO DO SOFTWARE.

4) CUSTOMIZAÇÕES DO SISTEMA LICENCIADO:

* ANÁLISE DE VIABILIDADE E IMPACTO NO SISTEMA.

* PROJETO DA CUSTOMIZAÇÃO SOLICITADA.

* ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO.

5) BANCO DE DADOS:

* POSTGRES 9.5

6) DESLOCAMENTO, ESTADA E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE.

7) VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 DIAS.

CONDIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

ITC - INSTALAÇÃO - TREINAMENTO - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA:

Condições de comercialização: 40% de entrada, 30% em 30 dias e 30% em 60 dias.

LM - LICENCIAMENTO MENSAL: 30 dias após instalação.

Orçamento realizado por
João Sereno
e entregue em 17/05/23

Atenciosamente,

Joao Paulo da Silva

Supervisor Comercial
joao.sereno@desbravador.com.br

+55 (49) 3321.0900 Fax (49) 3321.0904 49999972663

Buenos Aires - AR
+54 11 5258.0900

Brasília - DF
+55 61 3255.1258

Chapecó - SC
+55 49 3321.0900

Florianópolis - SC
+55 48 3181.0117

Foz do Iguaçu - PR
+55 45 3027.2324

Salvador - BA
+55 71 3340.0692

São Paulo - SP
+55 11 3177.3177

Apoio Técnico

Curitiba/PR
Dourados/MS
Fortaleza/CE
Maceió/AL

Natal/RN
Porto Alegre/RS
Porto Seguro/BA



www.desbravador.com



vendas@desbravador.com

| ITEM | QUANT | XPERT | | COMPANYTEC | | VW TECH | | DESBRAVADOR | |
|---------------------|-------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | | R\$ UNI | R\$ TOTAL | R\$ UNI | R\$ TOTAL | R\$ UNI | R\$ TOTAL | R\$ UNI | R\$ TOTAL |
| Concentrador | 1 | R\$ 4.120,00 | R\$ 4.120,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.650,00 | R\$ 5.650,00 | R\$ - | R\$ - |
| Módulo | 1 | R\$ 720,00 | R\$ 720,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Leitor | 2 | R\$ 570,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ - | R\$ - |
| Sonda | 2 | R\$ 2.600,00 | R\$ 5.200,00 | R\$ 3.250,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Kit instalação | 1 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Kit expansão | 1 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Kit display | 1 | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Cartão | 5 | R\$ 13,00 | R\$ 65,00 | R\$ 7,00 | R\$ 35,00 | R\$ 15,00 | R\$ 75,00 | R\$ - | R\$ - |
| Instalação do siste | 1 | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.200,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| Software | 12 | R\$ 450,00 | R\$ 5.400,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 795,00 | R\$ 9.540,00 |
| Aquis. Software | 1 | | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.900,00 | R\$ 1.900,00 | R\$ - | R\$ - |
| Console Concept | 1 | | | R\$ 15.820,00 | R\$ 15.820,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Console Maq | 1 | | | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Placa | 1 | | | R\$ 570,00 | R\$ 570,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | | | R\$ 25.045,00 | | R\$ 25.183,00 | | R\$ 11.425,00 | | R\$ 14.040,00 |

| ITEM 1 | ITEM | QUANT | XPERT | | COMPANYTEC | | VW TECH* | | DESBRAVADOR | | MÉDIA XPERT E VW (itens comuns) | MÉDIA TOTAL |
|--------|-----------------|-------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|-------------|-----------|---------------------------------|---------------|
| | | | R\$ UNI | R\$ TOTAL | R\$ UNI | R\$ TOTAL | R\$ UNI | R\$ TOTAL | R\$ UNI | R\$ TOTAL | | |
| | Concentrador | 1 | R\$ 4.120,00 | R\$ 4.120,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.650,00 | R\$ 5.650,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 4.885,00 | |
| | Módulo | 1 | R\$ 720,00 | R\$ 720,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 720,00 | |
| | Leitor | 2 | R\$ 570,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.770,00 | |
| | Sonda | 2 | R\$ 2.600,00 | R\$ 5.200,00 | R\$ 3.250,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.200,00 | |
| | Kit instalação | 1 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 600,00 | |
| | Kit expansão | 1 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.400,00 | |
| | Kit display | 1 | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.200,00 | |
| | Cartão | 5 | R\$ 13,00 | R\$ 65,00 | R\$ 7,00 | R\$ 35,00 | R\$ 15,00 | R\$ 75,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 70,00 | |
| | Console Concept | 1 | | | R\$ 15.820,00 | R\$ 15.820,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | |
| | Console Maq | 1 | | | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | |
| | Placa | 1 | | | R\$ 570,00 | R\$ 570,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | |
| | | | | R\$ 15.445,00 | | R\$ 25.183,00 | | R\$ 8.125,00 | | R\$ - | R\$ 16.845,00 | R\$ 21.014,00 |

*Incompleto

| ITEM 2 | ITEM | QUANT | XPERT | | COMPANYTEC | | VW TECH | | DESBRAVADOR | | MÉDIA TOTAL | MÉDIA MENSAL |
|--------|---------------------|-------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| | | | R\$ UNI | R\$ TOTAL | R\$ UNI | R\$ TOTAL | R\$ UNI | R\$ TOTAL | R\$ UNI | R\$ TOTAL | | |
| | Instalação do siste | 1 | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.200,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 3.366,67 | |
| | Software | 12 | R\$ 450,00 | R\$ 5.400,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 795,00 | R\$ 9.540,00 | R\$ 7.470,00 | R\$ 622,50 |
| | Aquis. Software | 1 | | | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.900,00 | R\$ 1.900,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 10.836,67 | R\$ 622,50 |
| | | | | R\$ 9.600,00 | | R\$ 3.300,00 | | R\$ 14.040,00 | | R\$ 14.040,00 | | |